DECRETO MUNICIPAL N° 5073, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os artigos 41, inciso I e 43, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 6º inciso IV da Lei Orçamentária nº 1051, de 14 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre-se no orçamento Municipal crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, perfazendo o montante de R$ 135.097,62 (cento e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) conforme segue:

Suplementação:

14 Fundo Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0013.2113 Atenção Básica de Saúde
33390 Aplicações Diretas (584) FR 02382200 Piso Atenção Básica Covid-19.....R$ 135.097,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 135.097,62

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de maio de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NO D.O.M.
Data: 31 / 05 /2021
Edição: 3517
Eduarda
Chefia de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM EDITAL
28 / 05 /2021
Eduarda
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Eduarda Ribeiro
Estagiária
Chefia de Gabinete

Andressa L. Paese Soares
Diretora de Finanças
Matrícula 63584-7

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820